



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR  
“Um futuro brilhante, num presente atuante”.

**DECRETO Nº 018,**

**DE 07 DE MARÇO DE 2013.**

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
NO ORÇAMENTO MUNICIPAL POR  
SUPERÁVIT E REDUZ DOTAÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA”**

**LOURENÇO DELAI**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 597 de 14 de novembro de 2012:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 5.682,58 (Cinco mil seiscentos e oitenta e dois reais com cinquenta e oito centavos) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.  
ATIVIDADE 2300 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE  
ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

3.3.3.9.0.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (320)  
R\$ 2.000,00

Atividade 2410 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
3.3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo (4511) R\$ 142,86  
Atividade 2423 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
3.3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo (4516) R\$ 422,33  
Projeto 1419 – IMPLANTAÇÃO DO CENTRO CULTURAL  
3.4.4.9.0.51.00.00.00 – Obras e Instalações (4734) R\$ 500,00

ÓRGÃO 05 – SECRETARIA DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.  
Projeto 1501 – EXPANSÃO DAS ATIVIDADES DOS POSTOS MUNICIPAIS DE  
SAÚDE  
3.4.4.9.0.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (583) R\$ 500,00

ÓRGÃO 06 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.  
Atividade 2601 – MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS  
3.3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo (633) R\$ 2.000,00

**Art. 2º-** Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior o superávit:

ÓRGÃO 03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.  
ATIVIDADE 2300 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE  
ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.  
3.3.3.9.0.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (324)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR  
*“Um futuro brilhante, num presente atuante”.*

R\$ 2.000,00

ÓRGÃO 04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.  
Projeto 1419 – IMPLANTAÇÃO DO CENTRO CULTURAL  
3.4.4.9.0.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (4739) R\$ 500,00

ÓRGÃO 05 – SECRETARIA DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.  
Atividade 2504 – MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  
3.3.1.9.0.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal (552) R\$ 500,00

ÓRGÃO 06 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.  
Atividade 2604 – MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  
3.3.1.9.0.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal (6038)  
R\$ 2.000,00

SUPERÁVIT RECURSO LIVRE R\$ 565,19

**Art. 3º.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS SETE DIAS DO  
MÊS DE MARÇO DE 2013.

Lourenço Delai  
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Áureo Antônio Salvi  
Sec. Mun. Adm. e Fazenda